

## PORTARIA Nº 21, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

Fixa os valores a serem descentralizados às Instituições Educacionais e Diretorias Regionais de Ensino, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF, para o exercício de 2009, e altera o § 4º do art. 15 da Portaria 171, de 01 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Decreto nº 29.200, de 25 de junho de 2008, que dispõe sobre a execução do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF,

### RESOLVE:

Art. 1º Os recursos alocados ao PDAF serão consignados no Orçamento do Governo do Distrito Federal, na parte relativa à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal - SEDF, em programa orçamentário próprio, sendo provenientes da receita ordinária do Tesouro do DF - ROT, e da arrecadação gerada pelo uso oneroso de espaços públicos ocupados por terceiros nas IE e DRE, classificada como receita de concessão e permissão - RCP.

Art. 2º Para o exercício de 2009 são fixados os seguintes valores para compor o montante a ser descentralizado para apoio às Instituições Educacionais - IE:

I – recursos da ROT: compostos por um valor base, determinado mediante multiplicação do número de alunos registrados no Censo Escolar de 2008 pelo valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), no caso de IE que possua serviços de terceirização de pessoal de conservação e limpeza, e R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), no caso das demais IE, ao qual serão somados os seguintes acréscimos, quando aplicáveis:

- a) R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a IE que possua creche;
- b) R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos), por aluno, para a IE que atenda alunos especiais de forma inclusiva;
- c) R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos), por aluno, para Centro de Ensino Especial, Escola Parque, Centro Interescolar de Educação Física e Centro de Educação Profissional;
- d) R\$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos), por aluno, para a IE situada em zona rural;
- e) R\$ 5,00 (cinco reais), por aluno, para a IE que atenda alunos em regime de educação em tempo integral;
- f) R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) para a IE que possua piscina não atendida pelo contrato de manutenção celebrado pela SEDF;
- g) o valor correspondente ao gasto no exercício de 2007 para o pagamento de despesas com água e esgoto, energia elétrica, telefonia fixa e de longa distância, e serviços de banda larga, inclusive os solicitados no exercício de 2008;
- h) o valor correspondente à quantidade, em quilos, utilizada no exercício de 2007, multiplicada por R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos), para aquisição de gás de cozinha (GLP);

II – recursos da RCP: a totalidade da arrecadação decorrente do uso oneroso de suas instalações.

§ 1º A utilização dos recursos será feita com base em Planos de Aplicação elaborados pelas UEx, e a alocação dos recursos deverá atender às decisões explicitadas na correspondente Ata de Prioridades, referendada pelo respectivo Conselho Escolar, observando-se os limites indicados no Anexo Único desta Portaria.

§ 2º Os recursos da RCP deverão ser utilizados exclusivamente em despesas correntes.

Art. 3º Para o exercício de 2009 são fixados os seguintes valores para determinar o montante de recursos a ser descentralizado para apoio às Diretorias Regionais de Ensino - DRE:

I – a parcela de recursos da ROT composta por um valor base, correspondente a 1% (um por cento) da soma dos recursos desta mesma origem alocados ao conjunto das IE por ela jurisdicionadas, ao qual serão somados os seguintes acréscimos, quando aplicáveis:

- a) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), por unidade, para a DRE que possua Oficina Pedagógica;
- b) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), por equipe, para a DRE que possua Equipe de Atendimento Psicopedagógico;
- c) o valor correspondente ao gasto no exercício de 2007 para o pagamento de despesas com água e esgoto, energia elétrica, telefonia fixa e de longa distância, e serviços de banda larga;
- d) o valor correspondente à quantidade em quilos utilizada no exercício de 2007, multiplicada por R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos), para aquisição de gás de cozinha (GLP);

II – o total dos recursos da RCP, gerados pelo uso oneroso de suas instalações.

§ 1º A utilização dos recursos será feita com base em Planos de Aplicação elaborados pelas UEx, e a alocação dos recursos deverá atender às decisões explicitadas na correspondente Ata de Prioridades, referendada pelo respectivo Conselho Escolar, observando-se os limites indicados no Anexo Único desta Portaria.

§ 2º Os recursos da RCP deverão ser utilizados exclusivamente em despesas correntes.

Art. 4º Os valores a serem descentralizados para apoio às IE e às DRE, no exercício de 2009, é o constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 5º Excepcionalmente, visando a que as propostas administrativas e pedagógicas das IE e DRE não sofram solução de continuidade, a primeira parcela dos recursos do PDAF para o exercício de 2009 será disponibilizada às suas Unidades Executoras - UEx tendo por base o cadastro por estas apresentado à SEDF no exercício de 2008.

Parágrafo único. A liberação da segunda e das demais parcelas dos recursos do PDAF para a implementação das propostas administrativas, pedagógicas e financeiras das IE e DRE ficará condicionada:

I - à atualização do cadastro de suas respectivas UEx, de acordo com o que preceitua o art. 7º da Portaria SEDF nº 171, de 01 de agosto de 2008;

II - à apresentação dos Planos de Aplicação dos recursos do PDAF para o exercício de 2009, elaborados pelas UEx, em conformidade com os princípios dos arts. 8º e 9º da Portaria SEDF nº 171/08.

Art. 6º O § 4º, do art. 15, da Portaria 171/08 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 4º As UEx poderão utilizar os recursos do PDAF para contratar serviços de manutenção preventiva e corretiva emergencial nas instalações das IE e DRE, desde que os mesmos não visem alterar a estrutura física da edificação e que o respectivo desembolso financeiro não seja superior a R\$ 3.000,00 (três mil reais) por ano.”

Art. 7º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SEDF nº 171/08.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE**

Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal

**Anexo Único da Portaria /2009**

NOME DA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL/DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO	DESPESAS CORRENTE	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	DESPESAS COM TELEFONIA FIXA E BANDA LARGA	AQUISIÇÃO DE GLP	TOTAL GERAL
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA	28.307,74	5.391,95	-	-	17.737,21	576,16	52.013,06
CAIC PROF B CARLOS DE OLIVEIRA	53.641,73	10.217,47	81.045,94	42.298,30	4.234,13	3.141,50	194.579,07
CED 02 DE BRAZLÂNDIA	66.248,62	12.618,78	55.537,30	49.510,01	8.607,17	5.490,00	198.011,88
CED 03 DE BRAZLÂNDIA	48.042,46	9.150,94	29.939,48	32.378,70	4.026,87	2.745,00	126.283,45
CEE 01 DE BRAZLÂNDIA	9.023,78	1.718,82	33.170,86	15.300,41	5.979,13	2.745,00	67.938,00
CEF 01 DE BRAZLÂNDIA	39.995,59	7.618,21	30.481,80	28.513,21	6.108,12	5.490,00	118.206,93
CEF 02 DE BRAZLÂNDIA	41.573,95	7.918,85	47.994,52	15.465,47	1.144,57	2.745,00	116.842,36
CEF 03 DE BRAZLÂNDIA	37.165,97	7.079,23	23.439,12	11.915,38	7.721,49	5.490,00	92.811,19
CEF INCRA 08	46.939,54	8.940,86	Poço*	32.740,35	1.955,05	2.745,00	93.320,80
CEF RODEADOR	33.948,10	6.466,30	Poço*	15.300,66	7.246,16	2.745,00	65.706,22
CEF VENDINHA	28.647,86	5.456,74	25.907,50	11.181,03	-	2.745,00	73.938,13
CEI 01 DE BRAZLÂNDIA	26.303,59	5.010,21	23.337,84	15.671,30	1.777,70	2.745,00	74.845,64
CEM 01 DE BRAZLÂNDIA	49.821,41	9.489,79	46.332,66	26.762,67	8.050,01	-	140.456,54
CIL DE BRAZLÂNDIA	74.617,20	14.212,80	23.611,48	15.176,64	6.124,07	-	133.742,19
EC 01 DE BRAZLÂNDIA	28.667,02	5.460,38	25.230,68	8.832,02	1.980,30	1.982,50	72.152,90
EC 01 DO INCRA 08	54.591,77	10.398,43	21.649,29	17.192,12	5.523,02	2.745,00	112.099,63
EC 03 DE BRAZLÂNDIA	25.722,65	4.899,55	68.317,30	14.383,30	2.538,38	2.745,00	118.606,18
EC 05 DE BRAZLÂNDIA	18.177,43	3.462,37	17.054,78	8.832,02	1.472,30	2.745,00	51.743,90
EC 06 DE BRAZLÂNDIA	26.746,27	5.094,53	37.689,66	21.569,53	3.389,50	2.745,00	97.234,49
EC 07 DE BRAZLÂNDIA	21.093,91	4.017,89	20.217,00	13.132,39	6.346,62	2.745,00	67.552,81
EC 08 DE BRAZLÂNDIA	22.410,53	4.268,67	Poço*	3.596,62	2.304,62	2.745,00	35.325,44
EC ALMECEGAS	1.869,34	356,06	Poço*	5.927,83	552,24	396,50	9.101,97
EC BUCANHÃO	1.512,50	288,10	Poço*	3.686,23	-	396,50	5.883,33
EC CHAPADINHA	10.602,65	2.019,55	Poço*	1.935,90	1.640,71	1.372,50	17.571,31
EC CURRALINHO	8.022,67	1.528,13	Poço*	6.001,63	-	1.189,50	16.741,93
EC INCRA 06	10.422,72	1.985,28	Poço*	11.380,30	1.639,54	1.372,50	26.800,34
EC INCRA 07	4.219,49	803,71	Poço*	5.674,57	1.404,61	793,00	12.895,38
EC INCRA 09	17.182,54	3.272,86	Poço*	11.695,13	1.578,16	2.745,00	36.473,69
EC POLO AGRICOLA DA TORRE	7.562,69	1.440,51	24.539,76	3.835,83	-	1.189,50	38.568,29
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA	128.338,89	24.445,50	24.894,32	30.365,02	44.248,35	540,15	252.832,23
CAIC BERNARDO SAYAO	42.191,86	8.036,54	219.160,26	35.205,00	4.192,21	5.490,00	314.275,87
CAIC PROF. ANÍSIO TEIXEIRA	41.222,66	7.851,94	73.268,36	46.390,94	3.607,26	5.490,00	177.831,16
CED 06 DE CEILÂNDIA	52.819,03	10.060,77	32.077,68	34.644,25	4.654,50	1.586,00	135.842,23
CED 07 DE CEILÂNDIA	85.861,78	16.354,62	72.230,22	25.894,39	5.205,24	3.172,00	208.718,25
CED 11 DE CEILÂNDIA	74.500,44	14.190,56	82.527,20	21.690,52	1.852,09	5.490,00	200.250,81
CEE 01 DE CEILÂNDIA	14.639,18	2.788,42	32.287,08	22.062,49	2.024,56	1.982,50	75.784,23
CEE 02 DE CEILÂNDIA	23.735,38	4.521,02	63.681,66	29.724,35	1.125,74	3.934,50	126.722,65
CEF 02 DE CEILÂNDIA	56.976,70	10.852,70	14.251,28	14.257,09	3.201,93	2.379,00	101.918,70
CEF 04 DE CEILÂNDIA	53.168,98	10.127,42	21.833,38	21.270,95	3.333,17	1.982,50	111.716,40
CEF 07 DE CEILÂNDIA	62.552,95	11.914,85	38.978,44	19.878,90	8.068,25	2.775,50	144.168,89
CEF 10 DE CEILÂNDIA	31.960,15	6.087,65	31.637,76	38.238,51	1.425,63	5.490,00	114.839,70

CEF 11 DE CEILÂNDIA	33.739,78	6.426,62	55.762,22	27.842,91	3.282,47	2.745,00	129.799,00
CEF 12 DE CEILÂNDIA	54.431,66	10.367,94	39.726,98	26.393,44	2.497,02	2.745,00	136.162,04
CEF 13 DE CEILÂNDIA	66.302,71	12.629,09	21.629,16	23.615,88	4.954,20	2.379,00	131.510,04
CEF 14 DE CEILÂNDIA	41.873,83	7.975,97	47.960,96	16.973,03	3.754,62	5.490,00	124.028,41
CEF 15 DE CEILÂNDIA	74.702,04	14.228,96	37.819,26	23.942,71	2.486,03	3.172,00	156.351,00
CEF 16 DE CEILÂNDIA	34.013,62	6.478,78	17.345,18	18.609,49	2.926,36	2.745,00	82.118,43
CEF 17 DE CEILÂNDIA	43.468,66	8.279,74	49.479,74	29.725,61	2.159,07	2.379,00	135.491,82
CEF 18 DE CEILÂNDIA	57.176,95	10.890,85	22.622,70	25.196,56	4.377,49	2.745,00	123.009,55
CEF 19 DE CEILÂNDIA	30.647,57	5.837,63	28.610,00	20.617,03	2.300,75	5.490,00	93.502,98
CEF 20 DE CEILÂNDIA	80.167,75	15.270,05	33.784,30	26.007,53	8.248,08	2.745,00	166.222,71
CEF 24 DE CEILÂNDIA	59.709,38	11.373,22	27.135,06	31.557,69	2.017,58	2.745,00	134.537,93
CEF 25 DE CEILÂNDIA	82.098,74	15.637,86	45.622,94	20.546,34	2.280,22	5.490,00	171.676,10
CEF PROF Mª DO ROSARIO G DA SILVA	47.273,69	9.004,51	51.085,18	15.749,33	2.304,06	5.490,00	130.906,77
CEM 02 DE CEILÂNDIA	60.061,51	11.440,29	54.444,48	45.268,80	6.152,22	-	177.367,30
CEM 03 DE CEILÂNDIA	43.928,98	8.367,42	39.830,76	129.630,91	1.604,47	-	223.362,54
CEM 04 DE CEILÂNDIA	70.842,74	13.493,86	44.869,84	37.205,74	7.648,88	-	174.061,06
CEM 09 DE CEILÂNDIA	48.462,12	9.230,88	20.968,58	21.119,76	2.369,23	-	102.150,57
CEM 10 DE CEILÂNDIA	50.539,61	9.626,59	31.709,10	25.392,19	4.572,70	-	121.840,19
CEM 12 DE CEILÂNDIA	50.807,90	9.677,70	64.821,20	26.393,44	3.209,45	-	154.909,69
CIL DE CEILÂNDIA	213.192,00	40.608,00	11.235,96	30.939,03	7.694,14	-	303.669,13
EC 01 DE CEILÂNDIA	22.578,19	4.300,61	45.658,34	14.946,38	5.601,22	2.745,00	95.829,74
EC 02 DE CEILÂNDIA	26.754,34	5.096,06	45.527,98	16.475,11	1.584,12	2.379,00	97.816,61
EC 03 DE CEILÂNDIA	31.187,52	5.940,48	17.414,62	16.805,08	1.969,07	2.775,50	76.092,27
EC 06 DE CEILÂNDIA	35.923,61	6.842,59	28.425,60	21.758,42	1.329,30	2.745,00	97.024,52
EC 07 DE CEILÂNDIA	24.335,14	4.635,26	47.820,20	16.664,92	7.190,91	2.379,00	103.025,43
EC 08 DE CEILÂNDIA	30.290,40	5.769,60	39.725,88	7.512,01	1.250,14	2.745,00	87.293,03
EC 10 DE CEILÂNDIA	17.407,66	3.315,74	57.285,76	12.749,97	2.562,82	2.379,00	95.700,95
EC 11 DE CEILÂNDIA	21.235,03	4.044,77	42.651,04	13.119,54	1.474,90	2.379,00	84.904,28
EC 12 DE CEILÂNDIA	22.793,90	4.341,70	64.503,58	17.030,49	1.892,52	2.745,00	113.307,19
EC 13 DE CEILÂNDIA	24.050,88	4.581,12	27.980,14	13.522,89	1.225,56	2.745,00	74.105,59
EC 15 DE CEILÂNDIA	33.425,28	6.366,72	110.676,00	21.090,76	4.751,48	2.745,00	179.055,24
EC 16 DE CEILÂNDIA	42.850,08	8.161,92	25.731,42	18.653,10	3.146,86	3.172,00	101.715,38
EC 17 DE CEILÂNDIA	30.289,73	5.769,47	32.137,20	20.842,99	2.005,78	2.745,00	93.790,17
EC 18 DE CEILÂNDIA	27.152,33	5.171,87	18.904,44	14.257,09	2.269,25	1.982,50	69.737,48
EC 19 DE CEILÂNDIA	21.387,74	4.073,86	59.532,86	15.548,12	4.170,86	2.745,00	107.458,44
EC 20 DE CEILÂNDIA	21.743,06	4.141,54	16.545,72	10.419,37	1.595,89	2.379,00	56.824,58
EC 21 DE CEILÂNDIA	33.040,73	6.293,47	23.956,12	18.862,79	1.968,59	2.745,00	86.866,70
EC 22 DE CEILÂNDIA	15.437,02	2.940,38	24.678,94	6.621,89	3.569,70	2.379,00	55.626,93
EC 24 DE CEILÂNDIA	21.216,38	4.041,22	161.375,12	6.936,36	4.523,57	2.745,00	200.837,65
EC 25 DE CEILÂNDIA	33.645,02	6.408,58	51.614,56	23.114,59	5.554,31	2.745,00	123.082,06
EC 26 DE CEILÂNDIA	22.086,79	4.207,01	19.968,14	16.361,93	3.503,78	2.379,00	68.506,65
EC 27 DE CEILÂNDIA	19.770,41	3.765,79	15.178,08	2.977,02	1.459,20	2.745,00	45.895,50
EC 28 DE CEILÂNDIA	24.524,30	4.671,30	85.187,16	16.848,17	2.381,04	2.745,00	136.356,97
EC 29 DE CEILÂNDIA	20.582,35	3.920,45	16.804,10	9.613,14	2.372,09	2.745,00	56.037,13
EC 30 DE CEILÂNDIA	35.297,64	6.723,36	51.251,50	18.505,36	2.592,09	5.490,00	119.859,95
EC 33 DE CEILÂNDIA	44.682,62	8.510,98	82.626,46	16.640,96	1.582,06	2.775,50	156.818,58
EC 34 DE CEILÂNDIA	39.966,70	7.612,70	42.521,18	25.035,32	1.707,38	2.775,50	119.618,78
EC 35 DE CEILÂNDIA	39.446,06	7.513,54	37.194,30	31.780,45	1.698,20	2.745,00	120.377,55
EC 36 DE CEILÂNDIA	37.396,63	7.123,17	149.937,68	14.416,47	1.742,90	2.775,50	213.392,35

EC 38 DE CEILÂNDIA	45.699,19	8.704,61	58.030,76	15.496,48	2.224,31	5.490,00	135.645,35
EC 39 DE CEILÂNDIA	35.857,08	6.829,92	68.636,88	30.647,44	2.016,23	2.745,00	146.732,55
EC 40 DE CEILÂNDIA	33.116,33	6.307,87	23.770,62	19.325,55	3.308,46	2.745,00	88.573,83
EC 43 DE CEILÂNDIA	24.131,69	4.596,51	27.966,84	24.012,84	5.485,71	2.379,00	88.572,59
EC 44 DE CEILÂNDIA	20.879,54	3.977,06	45.134,88	15.397,62	4.506,84	2.379,00	92.274,94
EC 45 DE CEILÂNDIA	37.256,18	7.096,42	107.164,78	6.786,55	5.488,20	2.775,50	166.567,63
EC 46 DE CEILÂNDIA	28.370,66	5.403,94	31.182,90	15.752,33	4.157,84	2.745,00	87.612,67
EC 47 DE CEILÂNDIA	31.284,96	5.959,04	98.514,96	17.927,85	4.777,62	2.775,50	161.239,93
EC 48 DE CEILÂNDIA	30.471,84	5.804,16	22.431,94	14.623,74	4.992,48	2.775,50	81.099,66
EC 50 DE CEILÂNDIA	36.705,31	6.991,49	32.727,20	30.681,83	4.091,71	2.775,50	113.973,04
EC 52 DE CEILÂNDIA	44.587,37	8.492,83	44.070,36	23.507,49	4.004,17	5.490,00	130.152,22
EC 53 DE CEILÂNDIA	62.788,15	11.959,65	34.309,60	18.581,96	4.015,50	1.982,50	133.637,36
EC 55 DE CEILÂNDIA	43.936,54	8.368,86	37.458,50	14.568,57	4.130,79	5.490,00	113.953,26
EC 56 DE CEILÂNDIA	38.476,20	7.328,80	12.847,26	EM REFORMA	1.716,04	2.745,00	63.113,30
EC 57 DE CEILÂNDIA	15.510,60	2.954,40	27.133,62	11.482,19	5.736,69	1.982,50	64.800,00
EC 59 DE CEILÂNDIA	22.236,48	4.235,52	35.101,60	9.604,75	5.551,85	2.745,00	79.475,20
EC 60 DE CEILÂNDIA	35.779,13	6.815,07	34.497,24	21.571,36	2.245,70	5.490,00	106.398,50
EC 61 DE CEILÂNDIA	46.004,62	8.762,78	51.576,48	22.499,25	1.648,39	5.490,00	135.981,52
EC 62 DE CEILÂNDIA	39.862,37	7.592,83	26.959,62	27.830,23	3.409,31	2.745,00	108.399,36
EC 63 DE CEILÂNDIA	19.448,86	3.704,54	16.131,03	12.911,96	3.981,69	2.745,00	58.923,08
EC 64 DE CEILÂNDIA (ANT.ESC.NORMAL)	30.187,58	5.750,02	52.340,66	31.916,58	4.753,43	2.745,00	127.693,27
EC 65 DE CEILÂNDIA	49.655,93	9.458,27	13.777,89	20.545,21	4.289,70	5.490,00	103.217,00
EC DO SETOR P NORTE	11.593,85	2.208,35	Poço*	7.978,79	3.924,23	1.372,50	27.077,72
JI E EC 31 DE CEILÂNDIA	38.480,74	7.329,66	62.678,34	28.078,02	3.249,69	5.490,00	145.306,45
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA	67.472,68	12.851,94	27.897,62	28.525,09	33.046,25	1.196,64	170.990,22
CAIC CARLOS CASTELLO BRANCO	58.749,26	11.190,34	73.768,72	34.042,61	2.447,86	5.490,00	185.688,79
CEF 15 DO GAMA (CED 05/ESC NORMAL)	36.012,31	6.859,49	30.549,86	35.329,92	3.531,29	2.745,00	115.027,87
CED 06 DO GAMA	51.295,10	9.770,50	29.460,46	22.694,13	6.421,57	2.745,00	122.386,76
CED 07 DO GAMA	78.993,43	15.046,37	59.087,76	9.900,35	2.275,54	5.490,00	170.793,45
CEE 01 DO GAMA	26.009,42	4.954,18	57.572,26	27.402,80	3.338,62	3.538,00	122.815,28
CEF 01 DO GAMA	38.142,72	7.265,28	41.222,62	22.907,80	2.252,82	5.490,00	117.281,24
CEF 02 DO GAMA	22.415,90	4.269,70	33.876,66	5.125,83	1.913,43	2.745,00	70.346,52
CEF 03 DO GAMA	61.378,63	11.691,17	24.189,50	24.031,45	2.779,31	5.490,00	129.560,06
CEF 04 DO GAMA	46.188,07	8.797,73	62.452,96	17.927,73	3.552,62	2.745,00	141.664,11
CEF 05 DO GAMA	47.799,86	9.104,74	30.088,34	15.539,06	2.059,13	5.490,00	110.081,13
CEF 08 DO GAMA	47.519,64	9.051,36	27.132,98	12.095,53	2.385,25	2.745,00	100.929,76
CEF 09 DO GAMA	23.608,37	4.496,83	44.487,28	41.208,40	2.475,91	2.745,00	119.021,79
CEF 10 DO GAMA	54.906,94	10.458,46	483.609,14	14.280,08	2.051,11	5.490,00	570.795,73
CEF 11 DO GAMA	53.094,22	10.113,18	55.009,06	14.280,08	1.967,73	2.745,00	137.209,27
CEF GESNER TEIXEIRA	60.782,90	11.577,70	73.125,50	37.425,95	3.219,04	2.745,00	188.876,09
CEF PONTE ALTA DO BAIXO	12.498,70	2.380,70	Poço*	11.500,20	-	2.745,00	29.124,60
CEF TAMANDUÁ	19.631,81	3.739,39	Poço*	6.753,77	-	2.745,00	32.869,97
CEI 01 DO GAMA	11.942,28	2.274,72	19.910,34	14.799,56	1.669,91	2.745,00	53.341,81
CEM 01 DO GAMA	62.033,33	11.815,87	103.391,96	35.719,64	4.926,44	-	217.887,24
CEM 02 DO GAMA	88.900,56	16.933,44	42.452,84	75.581,54	1.559,07	-	225.427,45
CEM 03 DO GAMA	83.668,54	15.936,86	35.758,04	19.546,74	6.976,51	-	161.886,69
CEM INTEGRADO	12.474,50	2.376,10	817,40	11.755,66	985,12	-	28.408,78
CIL DO GAMA	190.927,80	36.367,20	68.367,58	35.004,66	1.540,42	-	332.207,66

EC 01 DO GAMA	37.559,59	7.154,21	25.676,56	18.448,89	9.944,44	5.490,00	104.273,69
EC 02 DO GAMA	12.827,30	2.443,30	17.221,16	7.581,54	1.066,71	2.745,00	43.885,01
EC 03 DO GAMA	30.345,34	5.780,06	72.898,22	12.016,97	3.451,97	2.745,00	127.237,56
EC 06 DO GAMA	13.774,66	2.623,74	41.534,24	14.938,53	5.056,70	2.745,00	80.672,87
EC 07 DO GAMA	19.089,34	3.636,06	38.242,96	5.076,36	1.122,92	2.745,00	69.912,64
EC 09 DO GAMA	30.603,38	5.829,22	31.639,58	17.145,03	2.191,33	2.745,00	90.153,54
EC 10 DO GAMA	14.376,60	2.738,40	20.328,18	12.629,31	2.127,74	2.745,00	54.945,23
EC 12 DO GAMA	17.903,09	3.410,11	16.536,64	15.399,00	5.543,85	2.745,00	61.537,69
EC 14 DO GAMA	22.672,94	4.318,66	17.614,48	2.063,22	1.862,40	2.745,00	51.276,70
EC 15 DO GAMA	23.344,94	4.446,66	69.490,26	10.173,34	2.455,87	2.745,00	112.656,07
EC 16 DO GAMA	18.239,76	3.474,24	19.035,34	7.471,95	1.311,01	2.745,00	52.277,30
EC 17 DO GAMA	17.098,87	3.256,93	17.609,13	8.901,60	1.294,23	2.745,00	50.905,76
EC 18 DO GAMA	21.614,54	4.117,06	19.989,32	19.483,49	2.273,08	2.745,00	70.222,49
EC 19 DO GAMA	18.591,55	3.541,25	15.653,54	14.219,59	1.622,25	2.745,00	56.373,18
EC 21 DO GAMA	12.604,03	2.400,77	11.355,74	6.034,04	4.846,50	2.745,00	39.986,08
EC 22 DO GAMA	29.828,23	5.681,57	29.412,26	7.516,66	1.470,81	2.745,00	76.654,53
EC 28 DO GAMA	14.675,81	2.795,39	22.407,96	11.500,87	5.257,71	2.745,00	59.382,74
EC CASA GRANDE	35.946,29	6.846,91	Poço*	20.776,32	1.832,63	2.379,00	67.781,15
EC CÓRREGO BARREIRO	6.834,24	1.301,76	Poço*	20.776,32	-	594,75	29.507,07
EC ENGENHO DAS LAJES	22.420,44	4.270,56	3.785,76	10.237,26	-	2.745,00	43.459,02
EC PONTE ALTA DE CIMA	9.691,42	1.845,98	Poço*	5.738,01	-	2.745,00	20.020,41
EC PONTE ALTA NORTE	16.126,99	3.071,81	Poço*	10.763,52	2.822,51	1.982,50	34.767,33
EC SARGENTO LIMA	19.455,58	3.705,82	Poço*	9.096,92	3.002,53	2.745,00	38.005,85
JI 02 DO GAMA	12.021,91	2.289,89	91.334,90	6.238,79	2.774,63	2.745,00	117.405,12
JI 03 DO GAMA	14.024,30	2.671,30	20.096,82	9.900,35	2.283,35	2.745,00	51.721,12
JI 04 DO GAMA	13.722,91	2.613,89	26.993,26	14.139,14	1.549,18	2.745,00	61.763,38
JI 05 DO GAMA	12.899,38	2.457,02	33.659,36	10.475,77	1.723,87	2.745,00	63.960,40
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ	35.481,10	6.758,30	-	-	17.156,68	216,06	59.612,14
CED 01 DO GUARÁ	46.737,43	8.902,37	38.595,18	30.753,99	2.266,27	2.745,00	130.000,24
CED 02 DO GUARÁ	55.161,12	10.506,88	26.749,00	11.361,96	2.965,55	2.745,00	109.489,51
CED 03 DO GUARÁ	43.350,72	8.257,28	209.657,68	43.432,26	6.664,41	1.982,50	313.344,85
CED 04 DO GUARÁ	51.705,53	9.848,67	30.937,14	22.991,69	4.442,61	2.379,00	122.304,64
CEE 01 DO GUARÁ	11.133,36	2.120,64	59.436,04	15.991,94	2.402,09	2.745,00	93.829,07
CEF 01 DO GUARÁ	47.620,61	9.070,59	32.768,96	28.036,92	1.693,01	5.490,00	124.680,09
CEF 02 DO GUARÁ	34.970,71	6.661,09	16.961,62	40.001,94	2.482,64	2.745,00	103.823,00
CEF 04 DO GUARÁ	49.743,96	9.475,04	42.184,86	25.001,51	3.230,78	5.490,00	135.126,15
CEF 05 DO GUARÁ	30.260,16	5.763,84	40.973,60	11.985,60	3.198,87	2.745,00	94.927,07
CEF 07 DO GUARÁ	39.930,24	7.605,76	50.183,62	20.531,74	1.523,42	5.490,00	125.264,78
CEF 08 DO GUARÁ	62.179,82	11.843,78	40.752,72	5.637,94	2.099,45	2.745,00	125.258,71
CEF 10 DO GUARÁ	20.326,49	3.871,71	35.692,84	31.045,87	1.274,57	2.745,00	94.956,48
CIL DO GUARÁ	160.574,40	30.585,60	817,40	40.001,94	1.818,26	-	233.797,60
EC 01 DA VILA ESTRUTURAL	45.436,78	8.654,62	20.608,42	19.485,66	4.479,22	5.490,00	104.154,70
EC 01 DO GUARÁ	16.728,26	3.186,34	20.608,42	15.396,38	4.030,05	2.745,00	62.694,45
EC 02 DO GUARÁ	18.397,85	3.504,35	58.887,82	7.810,54	2.190,61	2.745,00	93.536,17
EC 03 DO GUARÁ	22.343,50	4.255,90	14.377,12	20.564,58	2.530,71	2.745,00	66.816,81
EC 05 DO GUARÁ	24.541,44	4.674,56	11.163,64	12.361,96	1.778,84	2.379,00	56.899,44
EC 06 DO GUARÁ	28.743,62	5.474,98	35.810,04	14.987,00	2.233,03	2.745,00	89.993,67
EC 07 DO GUARÁ	28.217,95	5.374,85	26.963,96	7.312,85	2.495,95	2.745,00	73.110,56
EC COL. AGRIC. VICENTE PIRES	17.269,73	3.289,47	Poço*	20.290,03	2.392,46	2.745,00	45.986,69

JI LÚCIO COSTA	4.735,58	902,02	6.964,48	4.793,28	2.100,07	793,00	20.288,43
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE	39.597,09	7.542,30	-	-	19.274,79	432,12	66.846,30
CAIC JUSC.KUBITSCHKEK	19.053,38	3.629,22	38.612,98	51.831,85	3.775,66	2.745,00	119.648,09
CED 01 DA CANDANGOLÂNDIA	56.567,62	10.774,78	33.763,92	26.046,15	2.889,21	5.520,50	135.562,18
CED 01 DO RIACHO FUNDO (CEF 01)	53.529,50	10.196,10	21.816,78	6.388,91	3.558,52	-	95.489,81
CEF 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	32.578,06	6.205,34	21.300,78	23.527,67	7.734,81	2.745,00	94.091,66
CEF 01 DO RIACHO FUNDO II	83.375,04	15.880,96	49.165,60	19.782,15	2.251,91	5.490,00	175.945,66
CEF 02 DO RIACHO FUNDO	69.277,82	13.195,78	50.132,48	31.012,08	2.926,98	5.490,00	172.035,14
CEF 03 DO RIACHO FUNDO	43.636,82	8.311,78	Poço*	6.673,39	2.565,79	5.490,00	66.677,78
CEF AGROURBANO IPÊ DO RIACHO FUNDO	34.060,32	6.487,68	12.057,37	15.750,33	1.698,63	2.745,00	72.799,33
CEF DA VARGEM BONITA	42.219,07	8.041,73	36.428,52	15.348,38	2.462,09	2.745,00	107.244,79
CEF METROPOLITANA	50.577,07	9.633,73	19.671,66	14.948,79	6.218,35	2.745,00	103.794,60
CEF TELEBRASÍLIA	28.554,79	5.439,01	41.208,50	14.763,23	879,30	2.745,00	93.589,83
CEI DA CANDANGOLÂNDIA	12.701,30	2.419,30	25.210,74	19.632,27	2.723,43	2.745,00	65.432,04
CEI DO NÚCLEO BANDEIRANTE	16.594,70	3.160,90	33.790,50	16.674,40	1.370,83	2.745,00	74.336,33
CEI DO RIACHO FUNDO II	19.864,15	3.783,65	53.996,54	10.235,00	5.120,81	2.745,00	95.745,15
CEM 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	56.557,87	10.772,93	37.546,20	66.322,77	7.797,96	-	178.997,73
EC 01 DA CANDANGOLÂNDIA	18.702,43	3.562,37	32.969,88	18.876,10	1.713,48	2.745,00	78.569,26
EC 01 DO RIACHO FUNDO I	39.115,44	7.450,56	2.137,50	27.395,56	2.109,01	5.490,00	83.698,07
EC 01 DO RIACHO FUNDO II	28.626,36	5.452,64	38.832,38	28.953,40	2.157,05	5.490,00	109.511,83
EC 02 DA CANDANGOLÂNDIA	25.432,01	4.844,19	26.813,28	15.488,31	2.683,63	2.745,00	78.006,42
EC 02 DO RIACHO FUNDO II	41.619,65	7.927,55	21.114,53	19.655,99	2.586,17	2.745,00	95.648,89
EC 03 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	20.819,23	3.965,57	18.270,76	30.881,75	2.680,95	2.745,00	79.363,26
EC 04 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	17.230,25	3.281,95	20.457,92	6.388,91	1.501,52	2.745,00	51.605,55
EC 05 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	13.744,08	2.617,92	5.577,45	9.182,08	2.392,44	2.745,00	36.258,97
EC AGROVILA II	23.513,11	4.478,69	Poço*	9.711,35	2.239,23	2.745,00	42.687,38
EC ARNIQUEIRA	5.587,18	1.064,22	Poço*	6.287,09	1.407,30	2.745,00	17.090,79
EC IPÊ	9.292,58	1.770,02	5.969,32	12.176,91	854,17	2.745,00	32.808,00
EC JARDIM BOTÂNICO	26.465,54	5.041,06	Poço*	-	1.685,52	2.745,00	35.937,12
EC KANEGAE	9.179,69	1.748,51	32.969,88	4.975,49	1.312,24	793,00	50.978,81
EC RIACHO FUNDO RURAL	17.105,09	3.258,11	10.849,37	11.154,43	-	2.745,00	45.112,00
JI 01 DO RIACHO FUNDO II	20.128,75	3.834,05	35.904,80	19.834,20	-	2.745,00	82.446,80
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ	45.245,32	8.618,16	1.071,84	9.336,74	16.866,61	216,06	81.354,73
CAIC SANTA PAULINA	76.938,96	14.655,04	35.904,80	37.489,40	1.338,55	8.235,00	174.561,75
CED DO PAD/DF	71.494,42	13.617,98	Poço*	35.631,01	-	5.490,00	126.233,41
CEF 01 DO PARANOÁ	66.349,25	12.637,95	12.611,53	Por erro da CEB nunca houve faturamento	1.612,45	5.490,00	98.701,18
CEF 02 DO PARANOÁ	59.644,70	11.360,90	18.986,92	44.486,47	-	5.490,00	139.968,99
CEF 03 DO PARANOÁ	65.054,14	12.391,26	86.511,26	30.134,57	1.376,10	5.490,00	200.957,33
CEF DARCY RIBEIRO	46.876,54	8.928,86	64.015,56	24.576,92	3.533,79	5.490,00	153.421,67
CEI 01 DO PARANOÁ	19.749,74	3.761,86	28.218,46	27.984,65	1.298,38	2.745,00	83.758,09
CEM 01 DO PARANOÁ	73.927,73	14.081,47	6.282,99	26.446,49	1.081,21	-	121.819,89
EC 01 DO PARANOÁ	43.546,61	8.294,59	20.254,60	27.427,12	2.304,62	5.490,00	107.317,54
EC 02 DO PARANOÁ	58.080,46	11.062,94	21.222,58	33.431,89	1.508,61	5.490,00	130.796,48
EC 03 DO PARANOÁ	39.467,23	7.517,57	51.530,49	28.078,98	1.594,83	5.490,00	133.679,10
EC 04 DO PARANOÁ	39.926,38	7.605,02	19.572,66	17.736,53	1.261,20	5.490,00	91.591,79

EC 05 DO PARANOÁ	29.447,21	5.608,99	16.277,92	13.158,88	1.060,75	2.745,00	68.298,75
EC ALTO INTERLAGOS	5.745,60	1.094,40	Poço*	11.150,57	-	2.745,00	20.735,57
EC BOQUEIRÃO	2.024,06	385,54	Poço*	3.243,24	-	396,50	6.049,34
EC BURITI VERMELHO	1.888,99	359,81	Poço*	5.800,24	-	2.745,00	10.794,04
EC CAFÉ SEM TROCO	14.172,48	2.699,52	Poço*	7.096,83	-	1.586,00	25.554,83
EC CAPÃO SECO	5.448,41	1.037,79	Poço*	7.096,83	-	2.745,00	16.328,03
EC CARIRU	2.971,08	565,92	Poço*	2.199,27	-	2.745,00	8.481,27
EC CÓRREGO DE SOBRADINHO	24.246,60	4.618,40	Poço*	8.987,29	2.840,21	2.745,00	43.437,50
EC DA NATUREZA	16.639,56	3.169,44	Poço*	6.576,89	-	2.745,00	29.130,89
EC ITAPETI	3.546,65	675,55	Poço*	2.328,01	-	793,00	7.343,21
EC JARDIM II	13.134,07	2.501,73	Poço*	5.767,33	-	2.745,00	24.148,13
EC LAMARÃO	3.398,98	647,42	Poço*	1.304,14	-	396,50	5.747,04
EC QUEBRADA DOS NÉRIS	3.818,64	727,36	Poço*	4.018,49	-	2.745,00	11.309,49
EC SOBRADINHO DOS MELOS	6.828,19	1.300,61	Poço*	2.831,34	-	2.745,00	13.705,14
EC 01 DO ITAPOÃ	32.731,10	6.234,50	18.000,00	16.000,00	2.822,51	4.117,50	79.905,61
EC SUSSUARANA	1.434,72	273,28	Poço*	783,79	-	2.745,00	5.236,79
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA	64.592,55	12.303,34	-	-	17.737,21	432,12	95.065,22
CAIC ASSIS CHATEAUBRIAND	64.160,04	12.220,96	89.708,27	43.826,17	2.512,13	5.490,00	217.917,57
CED 01 DE PLANALTINA	131.732,50	25.091,90	69.453,26	36.796,28	6.617,47	2.745,00	272.436,41
CED TAQUARA	38.652,77	7.362,43	22.655,06	14.219,58	805,95	2.745,00	86.440,79
CED VÁRZEAS	34.674,70	6.604,70	Ñ Informado	15.954,89	-	2.745,00	59.979,29
CEE 01 DE PLANALTINA	17.244,86	3.284,74	50.805,68	14.361,21	4.435,14	1.586,00	91.717,63
CEF 01 DE PLANALTINA	61.190,14	11.655,26	45.567,08	14.013,90	799,34	5.490,00	138.715,72
CEF 02 DE PLANALTINA	53.333,28	10.158,72	69.924,86	17.921,68	2.253,68	5.490,00	159.082,22
CEF 03 DE PLANALTINA	57.636,43	10.978,37	67.188,84	32.080,42	2.327,10	5.490,00	175.701,16
CEF 04 DE PLANALTINA	97.341,55	18.541,25	83.188,66	63.586,25	1.909,77	5.490,00	270.057,48
CEF 05 DE PLANALTINA	55.218,24	10.517,76	18.931,34	30.406,60	1.561,38	2.745,00	119.380,32
CEF ARAPOANGA	42.487,20	8.092,80	24.928,84	32.919,02	5.947,76	8.235,00	122.610,62
CEF CONDOMÍNIO ESTÂNCIA III	42.460,49	8.087,71	26.879,25	45.547,35	1.933,09	5.490,00	130.397,89
CEF JUSCELINO KUBITSCHEK	38.415,89	7.317,31	5.713,17	14.549,09	4.806,55	5.490,00	76.292,01
CEF MESTRE D'ARMAS	40.642,56	7.741,44	22.919,62	9.059,59	7.102,91	3.172,00	90.638,12
CEF NOSSA SENHORA FÁTIMA	56.860,61	10.830,59	73.188,35	37.500,03	4.365,87	5.490,00	188.235,45
CEF PIPIRIPAU II	17.072,50	3.251,90	Poço*	11.719,85	-	2.745,00	34.789,25
CEF POMPÍLIO MARQUES DE SOUZA	53.476,75	10.186,05	22.532,88	39.755,66	1.182,05	5.490,00	132.623,39
CEF RIO PRETO	10.770,98	2.051,62	Poço*	4.163,90	-	2.745,00	19.731,50
CEF SÃO JOSÉ	16.557,41	3.153,79	Poço*	7.582,57	-	2.745,00	30.038,77
CEF VALE DO AMANHECER	52.521,50	10.004,10	Poço*	10.519,85	1.158,94	5.490,00	79.694,39
CEM 02 DE PLANALTINA	73.222,13	13.947,07	54.080,08	52.495,92	7.909,64	-	201.654,84
CEM STELLA DOS CHERUBINS GUIMARAES TROIS	67.689,38	12.893,22	41.383,72	38.858,29	3.101,46	5.490,00	169.416,07
EC 01 DE PLANALTINA	33.270,05	6.337,15	35.691,60	28.265,07	6.894,95	2.745,00	113.203,82
EC 03 DE PLANALTINA	27.292,61	5.198,59	25.290,90	17.009,79	6.021,61	2.745,00	83.558,50
EC 04 DE PLANALTINA	28.897,34	5.504,26	78.572,92	18.205,95	3.042,83	2.745,00	136.968,30
EC 05 DE PLANALTINA	31.281,43	5.958,37	66.483,10	10.594,78	1.764,30	5.490,00	121.571,98
EC 06 DE PLANALTINA	32.256,00	6.144,00	118.898,00	10.206,52	2.021,02	4.727,50	174.253,04
EC 07 DE PLANALTINA	15.988,73	3.045,47	14.469,99	12.089,36	1.564,93	2.379,00	49.537,48
EC 08 DE PLANALTINA	31.384,58	5.978,02	54.071,25	16.276,44	1.566,39	2.745,00	112.021,68
EC 09 DE PLANALTINA	15.954,12	3.038,88	39.917,84	5.140,17	3.832,26	2.745,00	70.628,27
EC 10 DE PLANALTINA	24.816,96	4.727,04	38.532,10	15.823,17	1.576,30	2.745,00	88.220,57
EC 11 DE PLANALTINA	28.274,90	5.385,70	41.224,28	9.858,60	1.094,17	2.745,00	88.582,65



EC 13 DE PLANALTINA	24.930,36	4.748,64	20.758,40	17.883,79	2.069,01	2.745,00	73.135,20
EC 14 DE PLANALTINA	29.740,54	5.664,86	37.026,00	14.685,10	2.767,53	2.745,00	92.629,03
EC ALTA/MIR	16.334,64	3.111,36	6.654,08	10.393,32	-	2.745,00	39.238,40
EC APRODARMAS	16.715,66	3.183,94	5.631,27	10.459,20	-	2.745,00	38.735,07
EC ARTEMÍSIA	16.401,00	3.124,00	6.810,86	2.769,59	-	396,50	29.501,95
EC BARRA ALTA	2.534,62	482,78	Poço*	899,66	-	396,50	4.313,56
EC BONSUCESSO	14.823,31	2.823,49	Poço*	5.784,63	-	2.745,00	26.176,43
EC CERÂMICAS REUNIDAS DOM BOSCO	11.006,86	2.096,54	-	7.040,61	-	1.189,50	21.333,51
EC COPERBRAS	2.904,22	553,18	Poço*	Energia paga pela Associação	-	793,00	4.250,40
EC CÓRREGO DO MEIO	1.993,32	379,68	10.842,37	1.607,41	-	793,00	15.615,78
EC ESTÂNCIA DE PLANALTINA	31.450,61	5.990,59	10.373,65	36.079,88	2.294,03	2.745,00	88.933,76
EC ESTÂNCIA DO PIPIRIPAU	17.446,46	3.323,14	Poço*	2.646,59	-	793,00	24.209,19
EC ETA 44	5.269,32	1.003,68	11.564,48	Pago pela EMBRAPA	-	793,00	18.630,48
EC FRIGORÍFICO INDUSTRIAL	22.458,24	4.277,76	6.678,48	5.997,98	724,27	793,00	40.929,73
EC MONJOLO	2.515,46	479,14	Poço*	5.219,53	-	2.745,00	10.959,13
EC NÚCLEO RURAL CÓRREGO DO ATOLEIRO	4.347,50	828,10	Poço*	3.313,95	-	793,00	9.282,55
EC OSÓRIO BACCHIN	16.582,61	3.158,59	Poço*	6.498,72	-	793,00	27.032,92
EC PALMEIRAS	1.139,04	216,96	51.102,40	1.444,63	-	793,00	54.696,03
EC PARANÁ	23.703,62	4.514,98	47.129,00	9.899,46	1.464,30	2.745,00	89.456,36
EC PEDRA FUNDAMENTAL	39.904,70	7.600,90	Poço*	1.573,62	-	793,00	49.872,22
EC RAJADINHA	8.894,09	1.694,11	Poço*	6.807,14	-	2.745,00	20.140,34
EC REINO DAS FLORES	2.321,09	442,11	17.286,96	-	-	793,00	20.843,16
EC SANTOS DUMONT	6.019,78	1.146,62	17.286,96	7.821,81	880,52	2.745,00	35.900,69
EC SÃO GONÇALO	2.365,78	450,62	Poço*	3.789,98	-	793,00	7.399,38
EC VALE DO SOL	12.549,60	2.390,40	Poço*	12.705,84	1.753,60	2.745,00	32.144,44
EC VALE VERDE	4.214,45	802,75	46.289,76	4.429,49	-	2.745,00	58.481,45
JI CASA DE VIVÊNCIA	23.909,26	4.554,14	46.289,76	8.175,55	1.762,97	2.745,00	87.436,68
DIRETORIA REGIONAL DO PLANO PILOTO/CRUZEIRO	107.431,78	20.463,20	-	-	31.649,66	648,18	160.192,82
CED 01 DO CRUZEIRO	21.595,06	4.113,34	57.863,80	17.393,72	1.910,70	1.586,00	104.462,62
CED 02 DO CRUZEIRO	64.507,46	12.287,14	35.624,52	40.629,78	7.217,07	-	160.265,97
CED DO LAGO NORTE	32.810,90	6.249,70	19.113,65	33.553,44	1.794,95	2.745,00	96.267,64
CED DO LAGO/CEL	23.251,20	4.428,80	35.869,28	23.393,99	2.954,29	2.745,00	92.642,56
CED GISNO	53.596,03	10.208,77	174.772,34	33.063,44	1.651,49	-	273.292,07
CEE 02 DE BRASÍLIA	10.185,84	1.940,16	47.785,92	66.719,20	1.069,13	1.586,00	129.286,25
CEE DE DEFICIENTES VISUAIS	5.931,07	1.129,73	Mesma inscrição que CEM SETOR LESTE	-	-	1.586,00	8.646,80
CEF 01 DE BRASÍLIA	17.121,38	3.261,22	14.498,32	12.979,25	2.219,77	2.745,00	52.824,94
CEF 01 DO CRUZEIRO	34.909,56	6.649,44	25.815,92	28.888,90	5.736,03	2.745,00	104.744,85
CEF 01 DO LAGO NORTE	51.734,26	9.854,14	50.630,87	22.028,89	843,73	2.775,50	137.867,39
CEF 01 DO PLANALTO	25.790,02	4.912,38	57.123,70	18.184,81	1.960,10	2.745,00	110.716,01
CEF 02 DE BRASÍLIA	17.792,71	3.389,09	16.856,94	15.520,91	1.513,32	2.379,00	57.451,97
CEF 02 DO CRUZEIRO	30.517,87	5.812,93	60.515,04	34.714,80	6.979,97	2.745,00	141.285,61
CEF 03 DE BRASÍLIA	15.739,25	2.997,95	32.569,44	8.067,66	3.436,08	2.745,00	65.555,38
CEF 04 DE BRASÍLIA	23.268,67	4.432,13	14.884,14	15.704,95	2.366,78	2.745,00	63.401,67
CEF 05 DE BRASÍLIA	20.280,96	3.863,04	30.356,62	13.519,99	1.601,93	2.745,00	72.367,54
CEF 06 DE BRASÍLIA	24.810,41	4.725,79	52.721,92	54.956,96	1.850,02	2.745,00	141.810,10
CEF 07 DE BRASÍLIA	36.628,54	6.976,86	40.449,44	28.640,45	1.969,38	2.745,00	117.409,67

CEF 104 NORTE	22.862,95	4.354,85	31.702,78	18.244,03	6.426,58	2.745,00	86.336,19
CEF CASEB	26.159,28	4.982,72	159.913,86	58.238,53	3.788,43	2.745,00	255.827,82
CEF GAN	19.132,18	3.644,22	109.794,24	25.445,24	1.522,42	2.745,00	162.283,30
CEF POLIVALENTE	49.969,08	9.517,92	92.516,52	45.027,06	2.087,11	2.745,00	201.862,69
CEI 01 DE BRASÍLIA	50.884,18	9.692,22	46.683,58	66.242,91	3.765,37	7.472,50	184.740,76
CEJA ASA SUL (CESAS)	143.005,97	27.239,23	143.338,90	70.891,89	4.283,71	-	388.759,70
CEM ASA NORTE CEAN	35.381,30	6.739,30	151.150,56	50.419,38	10.907,21	-	254.597,75
CEM ELEFANTE BRANCO	48.272,45	9.194,75	91.482,84	362.003,44	9.649,60	-	520.603,08
CEM PAULO FREIRE	31.492,10	5.998,50	99.331,20	119.052,50	8.539,35	-	264.413,65
CEM SETOR LESTE	66.047,69	12.580,51	265.427,68	143.175,64	5.302,47	1.372,50	493.906,49
CEM SETOR OESTE	45.362,02	8.640,38	80.915,24	31.391,69	2.226,60	-	168.535,93
CIEE/C.INTEG.DE ENSINO ESPECIAL	8.859,31	1.687,49	209.096,14	51.073,10	3.614,12	2.745,00	277.075,16
CIL 01 BRASÍLIA	311.698,80	59.371,20	-	-	3.255,92	-	374.325,92
CIL 02 BRASÍLIA	108.024,00	20.576,00	-	-	1.826,06	-	130.426,06
EC 01 SHI/SUL	15.590,06	2.969,54	40.760,66	9.135,69	2.110,02	1.586,00	72.151,97
EC 04 DO CRUZEIRO	8.194,03	1.560,77	26.069,50	8.235,28	5.771,19	2.745,00	52.575,77
EC 05 DO CRUZEIRO	8.225,03	1.566,67	18.937,76	5.941,54	2.615,11	2.745,00	40.031,11
EC 06 DO CRUZEIRO	19.487,83	3.711,97	51.315,44	19.374,79	1.820,66	2.745,00	98.455,69
EC 08 DO CRUZEIRO	14.529,14	2.767,46	23.149,86	12.686,66	2.799,58	2.745,00	58.677,70
EC 102 NORTE	14.268,74	2.717,86	7.864,04	9.140,14	1.913,10	2.745,00	38.648,88
EC 102 SUL	13.184,64	2.511,36	11.229,58	7.965,93	1.209,41	1.982,50	38.083,42
EC 106 NORTE	18.299,23	3.485,57	11.882,78	12.312,45	1.376,85	1.982,50	49.339,38
EC 108 SUL	13.382,71	2.549,09	31.418,46	12.166,09	2.533,33	2.745,00	64.794,68
EC 111 SUL	7.362,43	1.402,37	9.892,96	12.224,68	1.579,83	1.372,50	33.834,77
EC 113 NORTE	18.730,66	3.567,74	46.744,04	10.381,78	1.587,76	2.745,00	83.756,98
EC 114 SUL	13.631,18	2.596,42	10.927,84	9.404,87	3.312,23	1.982,50	41.855,04
EC 115 NORTE	17.200,51	3.276,29	20.788,32	19.084,34	20.604,81	2.745,00	83.699,27
EC 204 SUL	12.568,58	2.394,02	16.073,74	6.960,59	2.557,62	1.982,50	42.537,05
EC 206 SUL	11.057,26	2.106,14	21.124,84	11.325,93	1.888,50	2.745,00	50.247,67
EC 209 SUL	6.374,93	1.214,27	32.678,44	17.225,40	1.292,72	2.745,00	61.530,76
EC 214 SUL	11.475,07	2.185,73	6.966,18	10.508,21	1.243,40	1.586,00	33.964,59
EC 302 NORTE	13.946,69	2.656,51	25.630,54	11.411,17	2.402,89	2.745,00	58.792,80
EC 304 NORTE	13.800,44	2.628,66	10.239,50	11.076,68	6.830,33	1.982,50	46.558,11
EC 304 SUL	6.807,53	1.296,67	6.767,82	6.938,04	2.117,57	1.586,00	25.513,63
EC 305 SUL	14.328,72	2.729,28	24.057,76	21.005,51	2.127,61	2.745,00	66.993,88
EC 306 NORTE	18.258,91	3.477,89	14.084,48	9.122,96	552,24	2.745,00	48.241,48
EC 308 SUL	12.932,56	2.463,34	41.968,50	9.408,17	1.882,91	2.745,00	71.400,48
EC 312 NORTE	15.295,06	2.913,34	13.363,76	18.196,65	1.808,16	1.982,50	53.559,47
EC 314 SUL	13.968,86	2.660,74	26.745,96	12.144,72	5.003,29	2.745,00	63.268,57
EC 315 SUL	722,40	137,60	30.213,62	9.026,73	1.614,92	2.745,00	44.460,27
EC 316 NORTE	12.683,66	2.415,94	14.849,80	12.440,43	1.955,76	2.745,00	47.090,59
EC 316 SUL	12.198,31	2.323,49	43.347,38	17.868,07	1.654,69	2.745,00	80.136,94
EC 403 NORTE	11.537,90	2.197,70	10.911,66	11.078,48	1.315,19	2.745,00	39.785,93
EC 405 NORTE	6.703,28	1.276,82	12.270,42	10.283,29	552,24	2.745,00	33.831,05
EC 405 SUL	20.387,81	3.883,39	23.849,94	19.834,86	1.487,96	2.745,00	72.188,96
EC 407 NORTE	9.263,52	1.764,48	26.312,60	12.221,73	2.259,24	2.745,00	54.566,57
EC 409 NORTE	8.841,76	1.684,14	20.734,54	16.092,40	1.911,13	2.745,00	52.008,97
EC 410 SUL	11.693,98	2.227,42	9.165,52	22.583,07	2.613,75	2.745,00	51.028,74
EC 411 NORTE	6.313,61	1.202,59	1.160,28	16.016,68	861,09	1.372,50	26.926,75

EC 413 SUL	5.726,95	1.090,85	15.158,42	12.122,82	2.381,07	2.745,00	39.225,11
EC 415 NORTE	16.910,63	3.221,07	18.450,42	12.064,93	1.510,01	2.745,00	54.902,06
EC 416 SUL	8.082,65	1.539,55	5.492,80	9.497,43	1.770,04	2.745,00	29.127,47
EC 708 NORTE	10.271,02	1.956,38	13.068,06	16.993,43	2.041,89	2.745,00	47.075,78
EC 711 NORTE <sup>1</sup>	8.240,40	1.569,60	26.041,86	13.250,59	7.257,74	2.745,00	59.105,19
EC ASPALHA	8.196,55	1.561,25	-	4.240,96	1.432,04	1.372,50	16.803,30
EC DA VILA RCG	5.188,68	988,32	31.909,90	7.112,92	1.487,47	1.372,50	48.059,79
EC DO SETOR MILITAR URBANO	9.261,50	1.764,10	16.227,54	7.866,60	1.538,30	1.586,00	38.244,04
EC DO SRIA	8.193,53	1.560,67	-	-	3.833,07	2.745,00	16.332,27
EC DO VARJÃO	38.112,82	7.259,58	30.258,00	27.595,95	1.140,59	5.490,00	109.856,94
EC GRANJA DO TORTO	9.872,60	1.880,50	14.904,96	10.512,83	1.546,25	2.745,00	41.462,14
EP 210/211 NORTE	85.729,73	16.329,47	39.982,88	17.273,45	2.657,40	2.745,00	164.717,93
EP 210/211 SUL	78.134,45	14.882,75	36.957,02	35.263,75	2.070,17	2.745,00	170.053,14
EP 303/304 NORTE	106.484,62	20.282,78	65.869,22	25.543,50	1.990,86	2.775,50	222.946,48
EP 307/308 SUL	111.177,86	21.176,74	473.821,26	58.556,11	3.518,20	2.745,00	670.995,17
EP 313/314 SUL	100.871,74	19.213,66	81.604,28	17.501,03	2.497,67	2.745,00	224.433,38
ESC DO PARQUE DA CIDADE - PROEM	7.711,20	1.468,80	166.015,14	-	1.128,58	2.745,00	179.068,72
ESC MENINOS E MENINAS DO PARQUE	1.915,20	364,80	paga pela administração do parque	-	1.677,46	2.745,00	6.702,46
JI 01 DO CRUZEIRO	11.113,70	2.116,90	12.737,70	5.172,22	1.447,12	1.982,50	34.570,14
JI 21 DE ABRIL	12.105,58	2.305,82	26.309,66	5.558,37	914,04	1.586,00	48.779,47
JI DA 102 SUL	5.840,35	1.112,45	21.268,48	5.830,75	4.443,56	1.189,50	39.685,09
JI DA 106 NORTE	14.487,48	2.759,52	13.414,52	5.392,93	2.097,73	2.745,00	40.897,18
JI DA 108 SUL	9.658,15	1.839,65	11.153,32	5.560,20	1.997,72	1.189,50	31.398,54
JI DA 114 SUL	9.761,98	1.859,42	18.308,90	6.037,94	1.413,56	1.586,00	38.967,80
JI DA 208 SUL	12.351,53	2.352,67	11.184,44	6.518,89	1.514,27	2.745,00	36.666,80
JI DA 302 NORTE	5.878,15	1.119,65	8.635,10	8.104,20	1.159,05	1.586,00	26.482,15
JI DA 303 SUL	8.183,95	1.558,85	7.853,28	7.706,07	1.529,99	1.189,50	28.021,64
JI DA 304 NORTE	6.546,96	1.247,04	16.730,88	7.257,39	1.406,39	1.372,50	34.561,16
JI DA 305 SUL	8.543,30	1.627,30	52.879,40	4.555,38	1.464,37	1.189,50	70.259,25
JI DA 308 SUL	6.908,33	1.315,87	21.982,58	10.310,80	1.577,98	1.372,50	43.468,06
JI DA 312 NORTE	9.157,68	1.744,32	15.789,08	5.578,28	1.023,41	2.745,00	36.037,77
JI DA 314 SUL	5.301,58	1.009,82	6.551,34	12.144,72	3.988,42	1.189,50	30.185,38
JI DA 316 SUL	3.298,68	628,32	17.925,38	7.185,43	1.539,70	1.189,50	31.767,01
JI DA 404 NORTE	9.535,18	1.816,22	29.780,98	10.133,72	1.230,74	2.745,00	55.241,84
JI DO VI COMAR	9.554,33	1.819,87	12.454,72	7.295,21	1.498,75	1.586,00	34.208,88
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS	30.736,42	5.854,56	-	-	24.272,16	396,11	61.259,25
CEF 101 DO RECANTO DAS EMAS	36.920,69	7.032,51	29.501,36	32.969,63	3.513,52	5.490,00	115.427,71
CEF 104 DO RECANTO DAS EMAS	44.164,01	8.412,19	48.039,06	31.457,40	4.739,42	5.490,00	142.302,08
CEF 106 DE RECANTO DAS EMAS	54.875,86	10.452,54	28.558,48	Por erro da CEB nunca houve faturamento	1.184,89	5.490,00	100.561,77
CEM 804 DO RECANTO DAS EMAS	64.002,96	12.191,04	16.000,00	42.000,00	3.500,00	-	137.694,00
CEF 113 DO RECANTO DAS EMAS	53.682,89	10.225,31	50.860,00	58.000,00	2.400,00	5.490,00	180.658,20
CEF 115 DO RECANTO DAS EMAS	35.422,97	6.747,23	28.988,44	8.711,73	-	5.490,00	85.360,37
CEF 206 DE RECANTO DAS EMAS	72.047,81	13.723,39	30.882,72	27.323,85	3.097,12	5.490,00	152.564,89

<sup>1</sup> Em fase de transferência para outra instituição educacional

CEF 301 DO RECANTO DAS EMAS	47.000,02	8.952,38	48.207,06	47.487,60	1.869,86	5.490,00	159.006,92
CEF 306 DE RECANTO DAS EMAS	47.609,35	9.068,45	28.282,96	36.369,11	4.736,67	5.490,00	131.556,54
CEF 308 DO RECANTO DAS EMAS	49.914,82	9.507,58	63.341,48	27.992,66	3.856,00	5.490,00	160.102,54
CEF 405 DO RECANTO DAS EMAS	66.412,25	12.649,95	27.685,40	32.238,67	2.086,80	5.490,00	146.563,07
CEF 510 DO RECANTO DAS EMAS	39.947,21	7.608,99	24.593,05	14.015,06	5.213,40	5.490,00	96.867,71
CEF 602 DO RECANTO DAS EMAS	46.338,26	8.826,34	68.571,28	21.165,12	3.031,76	5.490,00	153.422,76
CEF 801 DO RECANTO DAS EMAS	54.606,89	10.401,31	19.543,12	35.701,86	2.177,12	5.490,00	127.920,30
CEF 802 DO RECANTO DAS EMAS	61.223,23	11.661,57	28.886,28	19.593,78	3.565,23	5.490,00	130.420,09
CEI 304 DO RECANTO DAS EMAS	53.659,03	10.220,77	36.663,24	22.570,69	2.933,59	2.745,00	128.792,32
CEI 603 DO RECANTO DAS EMAS	18.805,75	3.582,05	19.978,96	11.090,01	1.771,80	2.745,00	57.973,57
CEM 111 DO RECANTO DAS EMAS	77.624,06	14.785,54	16.626,72	42.957,16	5.958,05	-	157.951,53
EC 102 DO RECANTO DAS EMAS	16.908,36	3.220,64	19.705,64	17.687,40	3.363,64	2.745,00	63.630,68
EC 401 DO RECANTO DAS EMAS	44.351,83	8.447,97	34.832,60	28.471,78	2.109,07	5.490,00	123.703,25
EC 404 DO RECANTO DAS EMAS	34.062,84	6.488,16	55.257,86	22.462,54	1.959,31	2.745,00	122.975,71
EC 803 DO RECANTO DAS EMAS	38.061,07	7.249,73	32.511,74	19.063,68	5.319,35	2.745,00	104.950,57
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA	82.863,40	15.783,51	18.509,38	17.636,82	22.670,51	396,11	157.859,73
CAIC AYRTON SENNA	46.232,93	8.806,27	250.888,22	37.046,98	2.793,49	5.490,00	351.257,89
CAIC HELENA REIS	38.152,13	7.267,07	294.167,46	25.997,26	3.154,35	5.490,00	374.228,27
CED 123 DE SAMAMBAIA	47.467,06	9.041,34	32.931,72	44.360,61	3.084,33	1.372,50	138.257,56
CEE 01 DE SAMAMBAIA	10.103,18	1.924,42	47.799,62	47.097,49	2.575,71	2.745,00	112.245,42
CEF 120 DE SAMAMBAIA	42.681,74	8.129,86	30.880,68	6.522,02	3.383,33	2.745,00	94.342,63
CEF 312 DE SAMAMBAIA	66.750,26	12.714,34	20.881,56	25.002,05	1.463,36	5.490,00	132.301,57
CEF 404 DE SAMAMBAIA	56.842,63	10.827,17	34.957,50	22.594,77	1.577,33	5.490,00	132.289,40
CEF 411 DE SAMAMBAIA	72.624,89	13.833,31	52.213,58	7.031,55	2.667,33	5.490,00	153.860,66
CEF 427 DE SAMAMBAIA	49.845,43	9.494,37	30.021,76	29.145,30	2.598,56	5.490,00	126.595,42
CEF 504 DE SAMAMBAIA	52.298,06	9.961,54	101.282,84	12.805,25	3.009,63	5.490,00	184.847,32
CEF 507 DE SAMAMBAIA	36.401,90	6.933,70	28.160,84	25.002,05	2.105,23	5.490,00	104.093,72
CEF 519 DE SAMAMBAIA	50.558,76	9.630,24	73.970,38	27.938,73	2.181,34	5.490,00	169.769,45
CEF 619 DE SAMAMBAIA	59.595,48	11.351,52	24.808,04	45.444,23	2.973,11	5.490,00	149.662,38
CEF MIRIAN ERVILHA	116.591,33	22.207,87	Poço*	31.819,95	6.445,10	5.490,00	182.554,25
CEM 304 DE SAMAMBAIA	76.243,10	14.522,50	23.839,22	55.747,02	1.493,16	-	171.845,00
CEM 414 DE SAMAMBAIA	61.972,68	11.804,32	22.790,92	36.492,66	1.936,07	-	134.996,65
EC 108 DE SAMAMBAIA	36.696,24	6.989,76	119.449,26	31.707,51	2.638,55	2.745,00	200.226,32
EC 111 DE SAMAMBAIA	18.125,86	3.452,54	23.015,52	16.479,70	2.259,10	2.745,00	66.077,72
EC 121 DE SAMAMBAIA	25.304,33	4.819,87	45.824,50	8.306,61	1.907,82	2.745,00	88.908,13
EC 303 DE SAMAMBAIA	23.694,05	4.513,15	18.600,48	14.770,90	1.826,72	2.745,00	66.150,30
EC 307 DE SAMAMBAIA	16.717,18	3.184,22	44.271,76	18.810,12	1.844,90	2.745,00	87.573,18
EC 317 DE SAMAMBAIA	27.368,21	5.212,99	51.702,54	18.182,27	1.807,93	2.745,00	107.018,94
EC 318 DE SAMAMBAIA	34.088,04	6.492,96	48.452,18	10.594,23	1.807,93	2.745,00	104.180,34
EC 325 DE SAMAMBAIA	33.150,94	6.314,46	35.360,60	21.802,15	2.593,83	5.490,00	104.711,98
EC 403 DE SAMAMBAIA	27.424,66	5.223,74	27.568,84	8.467,17	1.704,95	2.745,00	73.134,36
EC 407 DE SAMAMBAIA	34.134,41	6.501,79	36.263,58	23.946,73	3.759,81	2.745,00	107.351,32
EC 410 DE SAMAMBAIA	31.916,30	6.079,30	59.706,77	18.207,82	2.038,99	2.745,00	120.694,18
EC 412 DE SAMAMBAIA	43.272,94	8.242,46	26.506,80	36.492,66	2.452,16	5.490,00	122.457,02
EC 415 DE SAMAMBAIA	33.237,79	6.331,01	109.072,40	16.902,09	2.237,44	2.745,00	170.525,73
EC 419 DE SAMAMBAIA	30.051,50	5.724,10	41.210,04	21.802,15	2.046,88	2.745,00	103.579,67
EC 425 DE SAMAMBAIA	35.478,58	6.757,82	26.362,84	16.902,09	1.990,67	2.745,00	90.237,00

EC 431 DE SAMAMBAIA	50.042,16	9.531,84	108.824,00	18.060,27	1.176,68	5.490,00	193.124,95
EC 501 DE SAMAMBAIA	31.970,23	6.089,57	25.607,90	27.821,66	1.956,72	2.745,00	96.191,08
EC 510 DE SAMAMBAIA	23.380,56	4.453,44	116.517,18	15.391,60	2.640,22	2.745,00	165.128,00
EC 511 DE SAMAMBAIA	40.696,49	7.751,71	22.882,84	14.319,97	1.628,39	2.745,00	90.024,40
EC 512 DE SAMAMBAIA	27.336,96	5.207,04	29.673,70	15.052,69	1.537,12	2.745,00	81.552,51
EC 604 DE SAMAMBAIA	29.452,42	5.609,98	43.746,70	16.369,47	1.834,19	2.745,00	99.757,76
EC 614 DE SAMAMBAIA	28.438,70	5.416,90	37.287,76	16.369,47	2.057,10	2.745,00	92.314,93
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA	58.198,35	11.085,40	-	-	11.253,96	540,15	81.077,86
CAIC ALBERT SABIN	90.575,35	17.252,45	59.110,50	37.568,26	2.751,76	10.980,00	218.238,32
CAIC SANTA MARIA	91.429,97	17.415,23	109.730,98	48.033,69	8.117,56	5.886,50	280.613,93
CEE 01 DE SANTA MARIA	20.556,82	3.915,58	39.314,22	30.708,62	4.418,13	2.745,00	101.658,37
CEF 103 DE SANTA MARIA	32.342,18	6.160,42	20.905,90	24.616,51	4.861,73	2.745,00	91.631,74
CEF 201 DE SANTA MARIA	56.524,10	10.766,50	24.005,02	39.088,65	2.598,85	5.490,00	138.473,12
CEF 209 DE SANTA MARIA	57.657,10	10.982,30	47.526,48	32.945,39	1.747,76	5.490,00	156.349,03
CEF 213 DE SANTA MARIA	65.310,34	12.440,06	24.081,62	28.611,44	3.052,86	5.490,00	138.986,32
CEF 215 DE SANTA MARIA	21.018,48	4.003,52	19.997,74	26.877,46	2.707,52	2.745,00	77.349,72
CEF 308 DE SANTA MARIA	70.415,69	13.412,51	49.713,10	43.323,57	1.055,46	5.490,00	183.410,33
CEF 403 DE SANTA MARIA	42.329,45	8.062,75	25.409,52	17.800,57	2.604,26	5.490,00	101.696,55
CEF 416 DE SANTA MARIA	28.650,05	5.457,15	38.630,78	16.723,23	6.804,72	5.490,00	101.755,93
CEF 418 DE SANTA MARIA	40.573,68	7.728,32	48.047,28	18.537,23	4.906,86	2.745,00	122.538,37
CEF SANTOS DUMONT	42.095,76	8.018,24	24.803,56	21.078,56	7.786,69	5.490,00	109.272,81
JI 116 DE SANTA MARIA	16.217,21	3.088,99	18.860,88	10.927,87	4.740,93	2.745,00	56.580,88
CEI 210 DE SANTA MARIA	17.691,41	3.369,79	20.925,78	13.237,16	4.425,52	2.745,00	62.394,66
CEI 416 DE SANTA MARIA	15.073,13	2.871,07	19.596,80	12.620,11	6.294,67	2.745,00	59.200,78
CEM 404 DE SANTA MARIA	85.468,82	16.279,78	60.962,17	43.897,88	1.642,68	-	208.251,33
CEM 417 DE SANTA MARIA	81.791,64	15.579,36	22.212,76	42.904,46	1.541,81	-	164.030,03
EC 100 DE SANTA MARIA	23.869,94	4.546,66	49.090,62	13.893,83	1.904,90	2.745,00	96.050,95
EC 116 DE SANTA MARIA	31.701,60	6.038,40	10.352,13	30.995,60	1.333,67	2.745,00	83.166,40
EC 203 DE SANTA MARIA	51.901,42	9.885,98	70.815,14	37.828,03	6.619,70	5.490,00	182.540,27
EC 206 DE SANTA MARIA	35.178,19	6.700,61	31.093,44	20.523,84	2.969,70	5.490,00	101.955,78
EC 218 DE SANTA MARIA	27.133,51	5.168,29	37.599,92	26.115,84	3.277,44	2.745,00	102.040,00
EC 316 DE SANTA MARIA	70.329,00	13.396,00	27.840,48	25.462,03	2.001,36	5.490,00	144.518,87
DIRETORIA REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	36.918,80	7.032,15	-	-	10.070,72	360,10	54.381,77
CAIC UNESCO	109.771,70	20.908,90	77.055,36	39.303,56	1.545,80	8.235,00	256.820,32
CEF CERÂMICA SÃO PAULO	37.766,06	7.193,54	14.766,06	21.250,56	2.582,84	5.490,00	89.049,06
CEF DO BOSQUE	45.380,83	8.643,97	21.731,40	39.619,15	1.654,75	5.490,00	122.520,10
CEF NOVA BETÂNIA	33.425,62	6.366,78	Poço*	21.163,03	-	2.745,00	63.700,43
CEF SÃO BARTOLOMEU	43.679,33	8.319,87	9.998,28	26.635,35	2.212,32	5.490,00	96.335,15
CEF SÃO JOSÉ	36.523,03	6.956,77	48.287,29	37.637,41	1.548,75	5.490,00	136.443,25
CEI 01 DE SÃO SEBASTIÃO	22.751,23	4.333,57	33.257,16	18.687,37	891,67	2.745,00	82.666,00
CEM 01 DE SÃO SEBASTIÃO	68.807,76	13.106,24	25.816,40	43.678,91	1.255,61	-	152.664,92
EC 104 DE SÃO SEBASTIÃO	36.474,14	6.947,46	30.698,70	17.910,57	4.492,64	5.490,00	102.013,51
EC 303 DE SÃO SEBASTIÃO	36.186,86	6.892,74	99.302,50	13.635,66	3.878,80	5.490,00	165.386,56
EC AGROVILA SÃO SEBASTIÃO	37.353,29	7.114,91	83.856,46	16.197,06	2.261,38	5.490,00	152.273,10
EC AGUILHADA	4.894,34	932,26	Poço*	7.903,34	-	2.745,00	16.474,94
EC BELA VISTA	32.202,74	6.133,86	48.444,53	14.218,81	4.840,55	5.490,00	111.330,49
EC CACHOEIRINHA	3.245,93	618,27	Poço*	6.572,06	-	2.745,00	13.181,26
EC CERÂMICA DA BENÇÃO	29.922,65	5.699,55	32.892,86	21.250,56	2.582,84	5.490,00	97.838,46
EC JATAÍ	31.447,58	5.990,02	Poço*	11.465,82	-	2.745,00	51.648,42

EC SÃO BARTOLOMEU	7.536,65	1.435,55	Poço*	6.533,21	-	2.745,00	18.250,41
EC VILA DO BOA	12.753,55	2.429,25	18.901,59	8.588,28	906,18	2.745,00	46.323,85
EC VILA NOVA	37.756,49	7.191,71	20.780,65	26.090,12	6.606,98	5.490,00	103.915,95
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO	60.128,16	11.452,98	-	-	15.914,46	396,11	87.891,71
CAIC JULIA KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	103.712,78	19.754,82	68.180,98	65.712,38	5.220,40	6.283,00	268.864,36
CED 02 DE SOBRADINHO	87.973,70	16.756,90	109.941,00	50.069,10	9.155,51	2.745,00	276.641,21
CED 03 DE SOBRADINHO	62.562,19	11.916,61	38.554,98	21.837,86	6.812,34	2.745,00	144.428,98
CED 04 DE SOBRADINHO	57.031,80	10.863,20	206.156,22	46.609,67	2.862,94	2.745,00	326.268,83
CEE 01 DE SOBRADINHO	11.749,25	2.237,95	26.245,58	21.725,76	3.183,32	2.745,00	67.886,86
CEF 01 DE SOBRADINHO	22.285,37	4.244,83	15.390,52	19.094,69	5.921,07	2.745,00	69.681,48
CEF 03 DE SOBRADINHO	54.464,76	10.374,24	20.996,62	26.660,63	14.525,39	5.490,00	132.511,64
CEF 04 DE SOBRADINHO	68.998,10	13.142,50	35.309,14	33.693,60	5.865,56	5.490,00	162.498,90
CEF 05 DE SOBRADINHO	36.414,50	6.936,10	22.437,66	4.726,30	2.997,04	5.490,00	79.001,60
CEF 06 DE SOBRADINHO	81.339,05	15.493,15	39.074,20	35.529,04	8.319,80	5.490,00	185.245,24
CEF 07 DE SOBRADINHO	38.808,00	7.392,00	39.857,78	36.592,76	4.499,37	5.490,00	132.639,91
CEF 08 DE SOBRADINHO	40.204,25	7.657,95	37.764,00	28.827,66	1.866,86	5.490,00	121.810,72
CEF FERCAL	40.706,23	7.753,57	Poço*	15.655,71	1.960,23	2.745,00	68.820,74
CEF LAGO OESTE	63.777,67	12.148,13	Poço*	23.341,67	6.377,32	2.745,00	108.389,79
CEF QUEIMA LENÇOL	13.881,34	2.644,06	Poço*	20.630,10	1.623,53	2.745,00	41.524,03
CEM 01 DE SOBRADINHO	62.610,74	11.925,86	55.873,28	71.486,07	7.801,59	-	209.697,54
CIL DE SOBRADINHO	103.383,00	19.692,00	19.410,18	13.173,47	2.422,07	-	158.080,72
EC 01 DE SOBRADINHO	27.730,08	5.281,92	26.818,51	18.165,09	4.616,68	2.745,00	85.357,28
EC 04 DE SOBRADINHO	19.451,38	3.705,02	Poço*	33.693,60	2.072,43	2.745,00	61.667,43
EC 05 DE SOBRADINHO	36.520,85	6.956,35	75.749,12	24.128,36	2.544,04	2.745,00	148.643,72
EC 07 DE SOBRADINHO	13.683,60	2.606,40	14.985,88	24.128,36	2.342,50	2.745,00	60.491,74
EC 10 DE SOBRADINHO	15.959,33	3.039,87	78.837,18	8.648,12	2.831,59	2.745,00	112.061,09
EC 11 DE SOBRADINHO	21.312,65	4.059,55	17.615,04	13.173,47	4.002,12	1.982,50	62.145,33
EC 12 DE SOBRADINHO	22.757,62	4.334,78	15.996,18	17.538,93	2.436,90	2.745,00	65.809,41
EC 13 DE SOBRADINHO	25.951,46	4.943,14	60.033,58	11.803,53	1.949,83	2.745,00	107.426,54
EC 14 DE SOBRADINHO	23.423,57	4.461,63	29.457,60	19.630,30	5.546,07	2.745,00	85.264,17
EC BASEVI	15.650,71	2.981,09	Poço*	16.337,64	1.286,53	2.745,00	39.000,97
EC BOA VISTA	12.396,89	2.361,31	Poço*	3.824,16	-	4.331,00	22.913,36
EC BROCHADO DA ROCHA	3.844,51	732,29	2.587,56	2.611,68	757,69	3.538,00	14.071,73
EC CATINGUEIRO	2.638,94	502,66	Poço*	1.563,18	-	3.538,00	8.242,78
EC CÓRREGO DO ARROZAL	6.581,23	1.253,57	Poço*	7.682,23	-	1.372,50	16.889,53
EC CÓRREGO DO OURO	2.900,86	552,54	Poço*	1.642,25	-	6.679,50	11.775,15
EC ENGENHO VELHO	15.536,81	2.959,39	Poço*	9.527,95	3.313,95	2.745,00	34.083,10
EC LOBEIRAL	4.853,69	924,51	Poço*	5.263,00	-	1.372,50	12.413,70
EC MORRO DO SANSÃO	11.732,11	2.234,69	3.319,48	5.089,33	2.300,20	4.331,00	29.006,81
EC OLHOS D'AGUA	3.043,15	579,65	Poço*	7.721,28	2.822,51	1.372,50	15.539,09
EC RUA DO MATO	4.151,95	790,85	Poço*	2.071,64	1.230,70	1.372,50	9.617,64
EC SANTA HELENA	5.135,26	978,14	Poço*	1.490,99	1.175,09	3.538,00	12.317,48
EC SITIO DAS ARAUCÁRIAS	5.697,22	1.085,18	Poço*	3.547,49	-	1.372,50	11.702,39
EC SONHÉM DE CIMA	9.605,57	1.829,63	Poço*	4.525,24	-	3.934,50	19.894,94
JI 01 DE SOBRADINHO	23.697,41	4.513,79	61.494,32	11.175,01	3.964,82	2.745,00	107.590,35
JI 02 DE SOBRADINHO	24.656,18	4.696,42	16.520,10	21.357,83	3.916,75	1.586,00	72.733,28
CEP/ESC DE MUSICA DE BRASÍLIA	62.394,19	11.884,61	340.823,40	56.041,85	4.910,43	4.514,00	480.568,48
CIEF	108.964,80	20.755,20	108.924,60	5.666,37	4.690,02	4.514,00	253.514,99
DIRETORIA REGIONAL DE	73.650,92	14.028,75	1.607,56	-	24.806,22	432,12	114.525,57

ENSINO DE TAGUATINGA							
CAIC PROF WALTER J DE MOURA	80.926,94	15.414,66	97.207,86	37.429,96	2.064,26	6.283,00	239.326,68
CED 02 DE TAGUATINGA	85.156,34	16.220,26	51.389,92	66.834,77	5.511,60	-	225.112,89
CED 04 DE TAGUATINGA	57.316,56	10.917,44	23.642,80	22.059,20	6.633,73	-	120.569,73
CED 05 DE TAGUATINGA	39.033,46	7.434,94	45.692,36	38.401,25	3.538,29	1.982,50	136.082,80
CED 06 DE TAGUATINGA	87.401,33	16.647,87	73.780,42	51.510,77	4.010,56	2.745,00	236.095,95
CED 07 DE TAGUATINGA	23.404,75	4.458,05	14.802,86	21.789,75	5.779,94	-	70.235,35
CEM TAGUATINGA NORTE	79.835,11	15.206,69	81.162,44	62.289,16	8.572,29	-	247.065,69
CEE 01 DE TAGUATINGA	14.686,56	2.797,44	103.199,54	28.801,27	8.124,46	2.745,00	160.354,27
CEF 03 DE TAGUATINGA	39.531,07	7.529,73	28.747,19	21.516,60	4.029,81	5.490,00	106.844,40
CEF 04 DE TAGUATINGA	26.019,50	4.956,10	36.541,18	27.651,74	2.357,46	2.745,00	100.270,98
CEF 05 DE TAGUATINGA	19.269,43	3.670,37	18.463,32	15.583,29	1.637,70	2.745,00	61.369,11
CEF 08 DE TAGUATINGA	36.834,67	7.016,13	17.156,60	17.814,18	3.003,11	5.490,00	87.314,69
CEF 09 DE TAGUATINGA	35.713,61	6.802,59	18.939,56	13.101,66	7.801,27	2.745,00	85.103,69
CEF 10 DE TAGUATINGA	34.708,63	6.611,17	45.762,66	24.624,72	2.623,64	5.490,00	119.820,82
CEF 11 DE TAGUATINGA	40.727,23	7.757,57	39.124,16	26.851,09	1.598,05	3.568,50	119.626,60
CEF 12 DE TAGUATINGA	39.109,22	7.449,38	29.455,24	36.931,66	2.477,09	5.490,00	120.912,59
CEF 14 DE TAGUATINGA	39.109,73	7.449,47	17.810,78	21.093,73	2.863,35	2.745,00	91.072,06
CEF 15 DE TAGUATINGA	67.971,29	12.946,91	57.574,30	-	7.136,50	5.490,00	151.119,00
CEF 16 DE TAGUATINGA	31.799,71	6.057,09	28.925,76	17.427,74	2.329,55	2.745,00	89.284,85
CEF 17 DE TAGUATINGA	46.751,71	8.905,09	21.793,18	18.460,81	2.173,50	2.745,00	100.829,29
CEF 18 DE TAGUATINGA	23.504,71	4.477,09	65.759,56	43.667,06	12.769,02	2.745,00	152.922,44
CEI 01 DE TAGUATINGA	19.203,41	3.657,79	45.477,12	6.775,96	3.890,67	1.982,50	80.987,45
CEI 02 DE TAGUATINGA	16.897,10	3.218,50	29.588,28	17.712,11	1.064,22	2.745,00	71.225,21
CEI 03 DE TAGUATINGA	12.796,06	2.437,34	5.513,96	9.459,48	1.340,10	2.745,00	34.291,94
CEI 04 DE TAGUATINGA	17.790,70	3.388,70	17.228,44	12.755,32	1.929,87	2.745,00	55.838,03
CEM 03 DE TAGUATINGA	34.713,50	6.612,10	182.156,60	36.454,33	3.804,57	-	263.741,10
CEM AVE BRANCA	116.142,77	22.122,43	171.267,06	169.057,80	3.124,00	-	481.714,06
CEM EIT	38.721,48	7.375,52	160.144,48	68.976,52	1.408,69	-	276.626,69
CIL DE TAGUATINGA	157.953,60	30.086,40	22.867,38	22.505,71	2.518,55	-	235.931,64
EC 01 DE TAGUATINGA	19.587,29	3.730,91	26.369,62	8.140,06	3.067,39	2.745,00	63.640,27
EC 06 DE TAGUATINGA	24.212,33	4.611,87	64.812,72	17.703,86	2.159,67	2.745,00	116.245,45
EC 08 DE TAGUATINGA	32.008,54	6.096,86	104.631,66	21.715,77	1.378,29	2.745,00	168.576,12
EC 10 DE TAGUATINGA	26.831,45	5.110,75	141.668,64	14.956,04	2.090,43	2.745,00	193.402,31
EC 11 DE TAGUATINGA	27.460,61	5.230,59	22.805,46	15.238,55	4.629,40	2.745,00	78.109,61
EC 12 DE TAGUATINGA	22.234,63	4.235,17	16.294,44	20.028,60	1.972,75	2.745,00	67.510,59
EC 13 DE TAGUATINGA	16.670,14	3.175,26	37.912,42	17.538,18	2.345,87	2.745,00	80.386,87
EC 15 DE TAGUATINGA	25.722,14	4.899,46	35.976,72	18.106,40	2.191,81	2.745,00	89.641,53
EC 16 DE TAGUATINGA	27.309,07	5.201,73	118.049,28	14.650,61	2.512,55	2.745,00	170.468,24
EC 17 DE TAGUATINGA	20.619,82	3.927,58	19.280,40	18.460,81	2.295,30	2.745,00	67.328,91
EC 18 DE TAGUATINGA	32.190,98	6.131,62	39.419,60	9.368,02	4.249,54	2.775,50	94.135,26
EC 19 DE TAGUATINGA	13.363,06	2.545,34	15.075,88	78.288,72	1.947,34	1.982,50	113.202,84
EC 21 DE TAGUATINGA	11.495,23	2.189,57	25.175,64	21.292,29	2.083,94	2.745,00	64.981,67
EC 24 DE TAGUATINGA	18.086,71	3.445,09	32.064,46	20.590,24	2.622,35	2.745,00	79.553,85
EC 27 DE TAGUATINGA	27.183,24	5.177,76	27.894,14	16.334,95	2.161,88	2.745,00	81.496,97
EC 29 DE TAGUATINGA	16.697,02	3.180,38	19.178,54	36.925,19	2.077,71	2.745,00	80.803,84
EC 39 DE TAGUATINGA	12.966,91	2.469,89	16.859,22	19.529,02	1.512,39	2.745,00	56.082,43
EC 40 DE TAGUATINGA	10.847,26	2.066,14	20.768,24	20.556,94	1.819,85	2.745,00	58.803,43
EC 41 DE TAGUATINGA	32.386,20	6.168,80	67.673,42	9.978,42	2.274,23	2.745,00	121.226,07

EC 42 DE TAGUATINGA	31.186,18	5.940,22	26.687,32	29.150,14	4.229,28	2.775,50	99.968,64
EC 45 DE TAGUATINGA	19.581,24	3.729,76	46.131,48	19.428,97	3.462,92	2.745,00	95.079,37
EC 46 DE TAGUATINGA	17.573,64	3.347,36	12.821,40	10.937,62	2.846,22	2.745,00	50.271,24
EC 48 DE TAGUATINGA	24.416,11	4.650,69	35.903,66	22.638,46	2.033,27	2.745,00	92.387,19
EC 49 DE TAGUATINGA	4.177,15	795,65	31.740,00	9.978,42	1.683,21	1.189,50	49.563,93
EC 50 DE TAGUATINGA	23.295,55	4.437,25	25.188,40	12.624,26	2.149,89	2.745,00	70.440,35
EC 52 DE TAGUATINGA	17.975,66	3.423,94	33.650,74	8.759,22	3.421,25	2.745,00	69.975,81
EC 53 DE TAGUATINGA	19.201,39	3.657,41	33.892,04	18.581,96	2.140,29	2.745,00	80.218,09
EC BOA ESPERANÇA	24.328,25	4.633,95	Poço*	6.093,51	-	2.745,00	37.800,71
EC CÓRREGO DAS CORUJAS	2.562,84	488,16	1.945,62	689,54	-	793,00	6.479,16
EC GUARIROBA	6.052,70	1.152,90	4.111,13	2.147,49	-	793,00	14.257,22
EC JIBÓIA	1.423,80	271,20	Poço*	2.207,94	-	396,50	4.299,44
EC LAJES DA JIBÓIA	2.059,85	392,35	Poço*	3.930,22	-	396,50	6.778,92
EC VILA AREAL	14.355,43	2.734,37	21.074,76	17.408,39	2.189,38	2.745,00	60.507,33
TOTAL	21.742.642,27	4.141.455,67	23.184.007,19	12.874.523,83	1.983.969,55	1.819.926,94	65.746.525,45

\* sistema artesiano de água